

## Trabalho apresentado no 15º CBCENF

**Título:** ABORTAMENTO, GRAVIDEZ ECTÓPICA E ÓBITO FETAL INTRA-UTERINO  
**Relatoria:** WASHINGTON LUIZ DE SOUZA JUNIOR  
THAZIA PEREIRA DE FREITAS  
**Autores:** GIULIANA SOUSA MARTINS  
DANIELLE FERNANDES PEREIRA  
ELIZANDRA PEREIRA TRINDADE  
**Modalidade:** Pôster  
**Área:** Vulnerabilidade social  
**Tipo:** Pesquisa  
**Resumo:**

A real magnitude do abortamento, no mundo, é desconhecida. A ilegalidade, parcial ou total em diversos países, dificulta o registro de todas as ocorrências. Na população mundial, 62% vive em países onde a interrupção de gravidez é permitida por uma ampla variedade de razões, e 26% vive em países onde o abortamento é desconhecido. O abortamento, define-se pela, perda gestacional ocorrida antes da viabilidade fetal. Expulsão ou extração do concepto que pese menos que 500 g , ou idade gestacional inferior a 20-22 semanas , ou até medindo menos que 15 cm. Já a gravidez ectópica corresponde a nidação do ovo fora da cavidade uterina. O tipo mais comum é a tubária . Quanto ao óbito fetal, partindo do ponto de vista prático, é aquele que ocorre após a 22ª semana de gestação. Calcula-se que cerca de 50 % dos óbitos fetais intra-uterinos são inexplicáveis. o principal objetivo foi Identificar na literatura artigos que verssem sobre abortamento, gravidez ectópica e óbito-fetal intra-uterino. É um estudo de revisão de literaturas realizado na (Biblioteca Virtual de Saúde) BVS, utilizando os seguintes descritores (DeCS): Abortamento; Gravidez Ectópica ; óbito fetal intra-útero; enfermagem. As altas taxas de mortalidade materno-infantil representam um desafio á saúde pública em nosso país. Por não se garantir o acesso seguro ao evento da maternidade, impõe-se as mulheres o mais sério limite ao exercício dos direitos reprodutivos e portanto, a condição de cidadania. Embora muito tenha sido feito e o risco de óbitos materno-infantil tenha se reduzido no Brasil com a ampliação do acesso ao pré-natal e ao parto institucional , ainda há muito a se fazer. Para minimizar e evitar os riscos de morte materno-infantil, é necessário e fundamental um atendimento adequado desde o pré-natal até o parto e nas urgências obstétricas, garantindo assim uma assistência mais efetiva e segura. Para que haja uma redução dos óbitos materno-infantil no Brasil , é necessário uma melhoria substancial nas condições de vida da população. Centenas dessas mortes poderiam ser evitadas se as autoridades de saúde, os secretários de saúde, os diretores dos serviços, os médicos e enfermeiros, fizerem tudo o que está ao seu alcance para oferecer o melhor tratamento possível nesses casos e através disso melhorar ao máximo o atendimento e reduzir os índices de óbitos .